

RESOLUÇÃO N° 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a associação da Câmara Municipal de Itapagipe ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° A Câmara Municipal de Itapagipe, MG, fica associada ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, inscrito no CNPJ sob o n°. 33.645.482/0001-96, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

§ 1° - A Câmara Municipal contribuirá com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, anualmente, com R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

§ 2° - O valor da contribuição anual poderá ser revisto por Ato da Mesa Diretora, observados criteriosamente os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e legalidade.

Art. 2° O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 06 de setembro de 2017.

vereador **Luiz Leonel Filho**
Presidente

vereador **Adriano Ferreira de Moraes**
Vice-Presidente

vereador **Fransérgio de Oliveira Borges**
Secretário